



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E INSTALAÇÕES DE PAREDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

LOTE	DESCRIÇÃO				
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E INSTALAÇÕES DE PAREDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.				
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1: R\$ 272,60					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	UNID.	02	ESPUDE	R\$ 7,00	R\$ 14,00
2	UNID.	02	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 12,00	R\$ 24,00
3	UNID.	02	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	UNID.	02	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO	R\$ 88,00	R\$ 176,00
5	UNID.	02	PARAFUSO PARA TAMPA DE VASO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
6	UNID.	01	TAMPA PARA VASO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
7	UNID.	20	BUCHA Nº 6	R\$ 0,05	R\$ 1,00
8	UNID.	20	PARAFUSO 4.0X40	R\$ 0,13	R\$ 2,60
VALOR TOTAL:				R\$ 272,60	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDORES:

RAZÃO SOCIAL: AGROLOJA SALTO DONNER LTDA.

CNPJ: 13.194.096/0001-18.

ENDEREÇO: Rua da Glória, 137, Bairro Salto Donner, Doutor Pedrinho/SC.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 09 de julho de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

